

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## PORTARIA

## PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA 001/2026

## PORTARIA Nº 025/2026

CORREGEDORIA DA PCIPA DE 04 DE MAIO DE 2026. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Ofício 001/2026 – SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA 001/2026, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo.

## RESOLVE:

Art. 1º.: PRORROGAR a SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA 001/2026, instaurada pela PORTARIA Nº 013/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 11 de março de 2026, publicada no DOE Nº 36.561 de 12 de março de 2026, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1320866

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 3618/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2025/3060708, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAITUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.563.981/0001-13, nome de fantasia AUTO ESCOLA ITAITUBA/SANTARÉM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

## RESOLVE:

Art. 1º A RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAITUBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.563.981/0001-13, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTARÉM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. Nova de Santana nº 174 – Centro, CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba/PA, no município de Itaituba/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2888432 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de setembro de 2025

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Diretora Geral

Protocolo: 1320897

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 1856/2026-DAF/CGP, DE 28/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001739/2026;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lívia Mariha Valéria Souza da Silva, matrícula nº 57200240/1, no cargo de auxiliar de trânsito, lotado na Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), cumprir a agenda de visitas inspecionais às CIRETRANS do Estado do Pará, conforme o Plano Anual de ações da Corregedoria para o ano de 2026, bem como atender demandas repassadas pelo Gabinete da Diretoria do órgão, nos municípios de Altamira, Uruará e Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: 500,00

3339036-R\$: 1.500,00

3339039-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/05 à 30/05/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA Nº 1871/2026-DAF/CGP, DE 29/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001811/2026;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oleilson Santos Gomes, matrícula nº 57174115/2, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DTO/CED/GPPED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 001535/2026 durante as atividades desenvolvidas e vinculadas ao Projeto Educação de Trânsito por Todo o Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 17/05 à 31/05/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA Nº 1890/2026-DAF/CGP, DE 29/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001743/2026;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996/1 no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/05 à 16/05/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA Nº 1891/2026-DAF/CGP, DE 29/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001741/2026;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willians Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1 no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.200,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/05 à 15/05/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1321156

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 1784/2026-DAF/cgp, de 23/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001610/2026;

## R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 01/05 à 14/05/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos